



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 3/2024 - 14-02-2024

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1

Proc. n.º 2023/AV/0014

Averiguação

Apreciado o relatório elaborado pela Senhora Inspectora Judicial Extraordinária, Juíza Conselheira Jubilada Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. ----- do Tribunal da Relação de -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo e assim, determinar que o Sr. Juiz Desembargador -----, entre na distribuição processual com uma percentagem de 30%, com exclusão dos processos urgentes e de especial complexidade, nos próximos dois meses, reavaliando-se nessa data a situação do Sr. Juiz Desembargador -----.

Mais se determina que quanto ao arquivamento do processo de averiguações proposto pela Senhora Inspectora Judicial Extraordinária, Juíza Conselheira Jubilada Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, seja o mesmo inscrito na próxima sessão do plenário e se dê conhecimento desta deliberação à Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

2

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2786

Comarca de Viseu - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de competência genérica de Santa Comba Dão

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, no sentido de garantir uma distribuição regular e equitativa dos processos pelas duas Juízes de Direito do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, e autorizar a redistribuição dos processos em causa (Proc. 297/23.8T9TND - "Execução custas/multa/coima (2013)"; Proc. 103/23.3T9SCD - "Processos Comum (Tribunal Singular)"; Proc. 92360/23.7YIPRT - "Ação Esp. Cump. Obrig. DL269/98 (Limite = alçada 1ª instância)"; Proc. 37/24.4T8SCD - "Ação de Processo Comum"; Proc. 38/24.2T8SCD - "Regulação das Responsabilidades Parentais"; Proc. 40/24.4T8SCD - "Ação de Reconhecimento/ Execução de Decisão Estrangeira"; Proc. 41/24.2T8SCD - "Acompanhamento de Maior"; Proc. 39/24.0T8SCD - "Regulação das Responsabilidades Parentais"; Proc. 93441/23.2YIPRT - "Ação Esp. Cump. Obrig. DL269/98 (Limite = alçada 1ª instância)"; Proc. 22/24.6T9SCD - "Recurso (Contraordenação)"; Proc. 50/24.1T8SCD - "Acompanhamento de Maior"; Proc. 147951/23.4YIPRT "Ação Esp. Cump. Obrig. DL269/98 (Limite = alçada 1ª instância)"; Proc. 14/24.5GCSCD "Processo sumário (art.º 381º CPP)"; Proc. 55/24.2T8SCD "Divorcio sem Consentimento do Outro Cônjuge"; Proc. 145193/23.8YIPRT - "Ação Esp. Cump. Obrig. DL269/98 (Limite = alçada 1ª instância), equilibrando-se os contadores por referência ao valor zero.

*

3

Proc. n.º 2019/GAVPM/2482

Comarca de Coimbra - Atrasos

Apreciada a proposta do Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes relativamente aos atrasos existentes no Juízo ----- - JX (Dra. -----, na altura no Quadro Complementar de Juízes de Coimbra) **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, **determinar:**

- a redistribuição, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, al. b), do Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos, dos processos XX/XX.XXXXXX e XXX/XX.XXXXXX pelos substitutos



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

legais (os dois Juízes de Direito que integram os referidos Tribunais Coletivos, ---
----- e -----);

- a realização de processo de averiguação para aferir se a conduta da Sra. Juíza de Direito Dra. ----- é suscetível de constituir infração disciplinar, por estar em causa a leitura de acórdãos sem se ter procedido ao depósito dos mesmos, bem como vários atrasos em processos do Juízo -----
----- - Juiz X, a cargo da mesma;

- a comunicação ao Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Dr. Carlos Oliveira e aos Exmos. Senhores Juízes de Direito
-----, ----- e -----
-----.

*

4 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa; 2023/2024

Apreciada a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, determinar a afetação em acumulação de funções remuneradas da Senhora Juíza de Direito Dra. Maria João Pacheco Jorge Calado (titular do lugar de Juiz 2 do Tribunal marítimo de Lisboa), à estrutura ALTEC - Apoio Logístico à tramitação de Elevada Complexidade, com funções de coadjuvar o Tribunal coletivo do processo n.º XXX/XX.XXXXXX (Processo BES), nas tarefas de organização do acervo fático e de identificação das questões de direito e indicação das respetivas soluções juridicamente admissíveis, de natureza cível (mormente no que toca aos apensos de arresto) de tal processo, com efeitos a 01/12/2023 e pelo prazo de seis meses, prorrogáveis em caso de necessidade, sendo-lhe abonado mensalmente XXX do seu vencimento, nos termos previstos no artigo 29.º do E.M.J.

*

5 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa; 2023/2024

Apreciada a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira e a fim de assegurar a total exclusividade da Senhora Juíza de Direito Dra. Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro, adjunta no coletivo do Processo do Universo BES **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e homologar a medida propugnada, ficando a Senhora Juíza de Direito Dra. Margarida Maria da Rocha



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Ramos Natário (titular do lugar J9 do Juízo Central Criminal de Lisboa) a assegurar o despacho diário relativo aos processos que correm termos no lugar J1 do mesmo Juízo Central, e assegurando o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Rui Jorge Saraiva Gameiro Alves (titular do lugar J22 do mesmo Juízo Central) o despacho diário relativo aos processos que correm termos no lugar J2 do Juízo em apreço, ambos em acumulação de funções remuneradas.

*

6

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0632

Pedido de autorização para participar em campanha para os órgãos da ASJP.

Apreciado o pedido da Sra. Dra. Andreia Cristina Ribeiro São Pedro, Juiz de Direito a exercer funções no Juízo de Família e Menores de Loures, Juiz 4, **foi deliberado por unanimidade** nos termos do artigo 346.º-A, n.º 1, al. b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorizar a dispensa de serviço para participar na campanha eleitoral da lista "Pela Independência: Unir e Dignificar", na qual é candidata a secretária da Direção Regional Sul, nos seguintes dias: 21 de fevereiro à tarde, sendo as diligências agendadas asseguradas pelo Dr. Eduardo Paiva, Juiz 3 do Tribunal de Família e Menores de Loures, que deu a sua concordância; 26 de fevereiro o dia todo, não havendo diligências agendadas e, 29 de fevereiro de manhã, não havendo diligências agendadas.

*

7

Proc. n.º 2023/DSQMJ/4018

Pedido de aposentação/jubilção.

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, José António Penetra Lúcio, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

8

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0649

Pedido de autorização para participar em campanha para os órgãos da ASJP.

Apreciado o pedido da Sra. Dra. Marisa Maria Pereira Ribeiro, Juíza de Direito, colocada no Juízo de Execução das Penas dos Açores, do Tribunal de Execução



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

das Penas dos Açores, integrando, enquanto Membro Efetivo do Conselho Geral – Representação Nacional, a lista candidata à próxima eleição para os órgãos da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, encabeçada pelo Ex.mo Senhor Desembargador Nuno Matos, com o lema "Pela Independência: unir e dignificar", **foi deliberado por unanimidade** deferir, ao abrigo do disposto no art.º 346.º-A, n.º 1, al. b) e n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, *ex vi* do art.º 188.º do EMJ, a dispensa de serviço solicitada para o dia 16 de fevereiro de 2024.

*

9

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0651

Pedido de autorização para participar em campanha para os órgãos da ASJP.

Apreciado o pedido do Sr. Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira, colocado no Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada – Juiz 1, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, integrando, enquanto Vogal da Direção Nacional, a lista candidata à próxima eleição para os órgãos da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP), encabeçada pelo Ex.mo Senhor Desembargador Nuno Matos, com o lema "Pela Independência: unir e dignificar", **foi deliberado por unanimidade**, ao abrigo do disposto no artigo 346.º-A, n.º 1, al. b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, *ex vi* do artigo 188.º do EMJ, deferir a dispensa de serviço solicitada para os dias 16, 21, período da tarde, de 29 de Fevereiro e 1 de Março de 2024.

*

10

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0652

Pedido de autorização para participar em campanha para os órgãos da ASJP.

Apreciado o pedido da Sra. Dra. Célia Margarida Arsénio Craveiro, Juiz de Direito, em funções no Juízo Local Cível do Seixal, Comarca de Lisboa, sendo candidata a vogal da direção regional sul, pela lista "Lado a Lado com os Juízes - Proximidade e Independência", **foi deliberado por unanimidade**, ao abrigo do disposto no artigos 346º-A/1/b), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicável "ex vi" do artigo 32º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, deferir a dispensa de serviço solicitada no dia 4.03.2024 (todo o dia), para efeitos de participação em iniciativas de divulgação do programa da lista candidata que integra junto de colegas, nos tribunais.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

11

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3338

CEJ - Centro de Estudos Judiciários - Pedidos de nomeação de formadores nos Tribunais; 2023/2024 - Sras. Juízas de Direito Dra. Cláudia Regina de Jesus Sousa Ribeiro e Dra. Raquel Sofia Tavares Valério Ribeiro Correia Ferreira Neves

Apreciado o pedido formulado pelo Sr. Diretor do Centro de Estudos Judiciários, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3 da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, **foi deliberado por unanimidade** nomear as Sras. Juízas de Direito Dra. Cláudia Regina de Jesus Sousa Ribeiro e Dra. Raquel Sofia Tavares Valério Ribeiro Correia Ferreira Neves, como magistradas formadoras, pelo período de três anos, colocadas respetivamente no Juízo de instrução criminal de Aveiro e Juízo de família e menores de Aveiro.

*

12

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3489

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo de pequena criminalidade de Lisboa; 2023/2024

Apreciado o pedido formulado pelo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo e, em consequência, considerando que a afetação da Sra. Juíza de Direito Dra. Helena Maria Orvalho Serrão Nogueira, colocada no Quadro Complementar de Juízes de Lisboa, ao J2 do Juízo local de pequena criminalidade de Lisboa para assegurar o serviço semanal de turno aos processos urgentes termina no próximo dia 16 de fevereiro de 2024 e não se descortinando, por ora, outra solução para assegurar o serviço em apreço, após colhido o consentimento de todos os visados, determina-se que a Sra. Juíza de Direito colocada no Quadro Complementar de Lisboa Dra. Rafaela de Aragão Pimenta seja afeta ao J2 do Juízo local de pequena criminalidade de Lisboa, para assegurar a totalidade do serviço distribuído ao referido lugar, a partir de 14 de fevereiro de 2024 e até 15 de julho de 2024.

Mais se delibera por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e, em consequência, considerando existir necessidade de prover a múltiplas substituições dos Srs. Juízes do Juízo central criminal de Lisboa, nas suas faltas/impedimentos, determina-se a afetação da Sra. Juíza do Quadro Complementar de Lisboa, Dra. Rafaela de Aragão Pimenta também a esse Juízo, para integrar, essencialmente como juíza adjunta, os



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

julgamentos que ali se realizem, a partir de 14 de fevereiro de 2024 e até 15 de julho de 2024.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.